



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas

Marília, 15 de julho de 2022.

### Memorando

**Assunto:** Organização do atendimento de médico e enfermeiro no CAC

Para:

**Assessoria Técnica da Superintendência**

**Comissões e Comitês**

**Chefia de Gabinete**

**Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade**

**Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia**

**Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica**

**Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia**

**Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil**

**Departamento Econômico, Financeiro e Contábil**

**Departamento de Gestão de Pessoas**

**Departamento de Infraestrutura e Logística**

**Departamento de Tecnologia da Informação**

**Diretoria Clínica**

**Gerência de Comunicação**

**Gerência de Gestão Documental**

**Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação**

**Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria**

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, e:

CONSIDERANDO a diminuição da demanda de atendimento de casos de *síndrome respiratória* no CAC (Centro de Apoio ao Colaborador);

CONSIDERANDO que no CAC é realizada a coleta de exames da Covid-19;

CONSIDERANDO que o CAC realiza outros atendimentos de médico e de enfermagem; e,

Classif. documental: 006.01.10.001



Assinado com senha por BEATRIZ CASAGRANDE FORTUNATO - HCFAMEMA1850652 em substituição a ALINE ANDRESSA CRISTAL DOS SANTOS - HCFAMEMA364666 - 15/07/22 às 13:40:52.  
Assinado com senha por VIVIANE FERNANDES GALLINA - 15/07/2022 às 11:48:47.  
Documento Nº: 47134627-238 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47134627-238>



HCFAMEMEM202205314A

SIGA

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Gestão de Pessoas

CONSIDERANDO que o CAC é referência e serve de retaguarda da Urgência e Emergência para os casos de síndrome respiratória no HCFAMEMA.

**RESOLVEMOS QUE A PARTIR DO DIA 19/07/2022:**

1. O horário de funcionamento do CAC **para atendimento dos casos de síndrome respiratória será apenas das 7:00h as 11:00h.**

2. Haverá o retorno dos atendimentos médicos e de enfermagem no CAC para outros casos na parte da tarde (das 13h as 16h).

Agradecemos a compreensão de todos e solicitamos ampla divulgação entre seus pares.

Atenciosamente,

Viviane Fernandes Gallina  
Diretor Técnico I  
Centro de Apoio ao Colaborador

Aline Andressa Cristal dos Santos  
Diretor Técnico III  
Departamento de Gestão de Pessoas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Núcleo de Servidores

Número de referência: HCFAMEMA-MEM-2022/05314

**CIÊNCIA**

Ciente.

Marília, 20 de julho de 2022.

**Adriano Gonçalves de Lima**  
**Assessor Técnico**  
**Núcleo de Servidores**

